

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2017

Aos dezoito dias de outubro de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 18/2017, que tem como objeto SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA ME, 21.810.869/0001-71, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2999 - CEP: 80610010 - BAIRRO: BAIRRO GUAIRA CIDADE/UF: Curitiba/PR, FERNANDO TRALESKI, 015.713.769-41. Após a fase do credenciamento, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos para habilitação da proponente, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, aconteceu a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa:


ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA ME

| Classificação | Lote | Item | Código do produto | Nome do produto/serviço | Valor do item |
|---------------|------|------|-------------------|---|---------------|
| 1 | 1 | 1 | 13886 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL Estudo de Viabilidade para Criação de RPPS - Regime Próprio de Previdência Social. | 7.000,00 |

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Não estava presente a esta sessão o representante da proponente participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/10/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Secretário
021.722.898-41


MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro
361.070.859-04